COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

01

REF.: PROJETO DE LEI Nº 177/2022

AUTORIA: PREFEITO MUNICIPAL

ASSUNTO: - AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 823.531,67 (OITOCENTOS E VINTE E TRÊS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS), PARA ATENDER NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, INCLUSÃO DE DOTAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE REPASSE DE EMENDA PARLAMENTAR, NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUSTIÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A propositura em apreciação nesta Comissão, de iniciativa do Chefe do Executivo Municipal, visa atingir o objeto proposto no projeto.

Esta Comissão Permanente de Segurança Pública, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo 83 do Regimento Interno (Resolução n. 174/2015), analisou a matéria e seus artigos, e observou que o cumprimento da presente medida possibilitará o incremento da Guarda Civil Metropolitana com a aquisição de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, melhorando, por conseguinte, a sua ação e efetivação de suas finalidades junto à nossa população.

Nos aspectos supra referidos, o mérito do projeto em questão foi acolhido pela Comissão, a qual, após a análise e discussão da propositura opina **FAVORAVELMENTE** à sua **APROVAÇÃO** pelo Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, 02 de fevereiro de 2023.

Vereador ALESSANDRO MARACA
PRESIDENTE – RELATOR

Vereador MAURÍCIO GASPARINI
VICE-PRESIDENTE

Vereador RENATO ZUCOLOTO
MEMBRO